



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/25**

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui sobre a criação do "Programa Bombeiro Mirim" no âmbito do Município de Votorantim.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados. No entanto, por recomendação do **Parecer Jurídico 07/2025-LNS**, sugerimos o envio do Projeto de Lei, à Comissão de Redação para adequação do texto, dos **Art. 3º e 4º**.

**Este é o nosso Parecer, s.m.j.**

**Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.**

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/25**

O Vereador **Luciano Santos da Costa**, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui sobre a criação do "Programa Bombeiro Mirim" no âmbito do Município de Votorantim.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.**

**ROGÉRIO DE LIMA**  
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
Presidente

**RONALDO FURQUIM DE CAMARGO**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

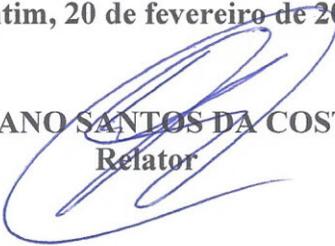
### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/25

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui sobre a criação do "Programa Bombeiro Mirim" no âmbito do Município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.

  
LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA  
Presidente

  
FERNANDO RIBEIRO FERNANDES  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ao**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/25**

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui sobre a criação do "Programa Bombeiro Mirim" no âmbito do Município de Votorantim.

De acordo com o Parecer das Comissões que nos antecede, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, portanto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.**

**LUCÉLIA MATHILDE FERRARI**  
Relator

A Comissão de **DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

**ROGÉRIO DE LIMA**  
Membro



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/25

O Vereador Luciano Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui sobre a criação do "Programa Bombeiro Mirim" no âmbito do Município de Votorantim.

O texto apresentado terá correção no **Art. 3º e 4º**, da sua redação, acatando **Parecer Jurídico nº 07/2025-LNS**.

### Onde se lê:

“**Art. 3º** As atividades básicas serão desenvolvidas conforme conveniência do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mediante criação de calendário de atividades.”

### Leia-se:

“**Art. 3º** As atividades básicas poderão ser desenvolvidas conforme conveniência do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, mediante criação de calendário de atividades.”

### Onde se lê:

“**Art. 4º** A presente Lei será regulamentada no que couber pelo Poder Executivo.”

### Leia-se:

“**Art. 4º** A presente Lei poderá ser regulamentada no que couber pelo Poder Executivo.”

Votorantim, 20 de fevereiro de 2025.

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO  
Relator

A Comissão de **REDAÇÃO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS  
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Membro